



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.824

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2025, às 9h11min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 34ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente registrou que a partir da próxima o início das sessões será as 9 horas em ponto; dispensou a leitura da ata do dia 3 de junho, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 5 de junho será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 237/2025-GP, executivo municipal, encaminha mensagem n.º 017/2025 que trata de projeto de lei complementar n.º 005/2025, cuja ementa: "altera a Lei Complementar Municipal n.º 035, de 23 de junho de 2023 e dá outras providências"; ofício n.º 238/2025-GP, executivo municipal, encaminha a Lei Complementar Municipal n.º 043 de 4 de junho de 2025, cuja ementa: "Altera o anexo II da Lei Complementar n.º 036 de 3 de julho de 2023, e dá outras providências" (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.050 de 4/6/2025); poder legislativo: projeto de lei n.º 038/2025, autoria vereadores Willian de Carvalho Rosário e Udson Mendes de Freitas, "dispõe sobre a adoção do novo símbolo internacional de acessibilidade no município de Quatis/RJ e dá outras providências"; projeto de lei n.º 039/2025, autoria vereadores Willian de Carvalho Rosário e Udson Mendes de Freitas, "dispõe sobre a instituição da Política Municipal de videomonitoramento e segurança pública urbana no município de Quatis/RJ e dá outras providências"; projeto de resolução n.º 011/2025, autoria Mesa Executiva, "autoriza dar baixa de bens integrantes do patrimônio desta Casa de Leis". O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez 2 indicações: mapeamento por drone das denúncias de desmatamento; estruturação do CMEI com instalação de piso antiderrapante nos banheiros, instalação de climatização nas salas, troca dos tatames utilizados para dormir e oferta de capacitação para os cuidadores em datas mais adequadas. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer fez 2 indicações: manutenção da quadra do bairro Jardim Polastri (piso, pintura e troca de luminárias); envio de ofício ao Estado pedindo a limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

e roçada da Estrada Quatis x Falcão. O presidente indicou a instalação de academia ao ar livre no Parque da Cidade, bairro Jardim Polastri; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 026/2025/DOC/CMQ, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, encaminha os balancetes do mês de maio de 2025. Constatada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 033/2025, autoria executivo municipal, "prorroga até 31 de dezembro a vigência do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências", parecer conjunto n.º 042/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando o vereador Willian de Carvalho Rosário ressaltou que a proposta está em consonância com o andamento do Governo Federal que também prorrogou o prazo do Plano Nacional e informou a realização de audiências pelo legislativo federal a fim de dar maior assertividade ao plano, do qual só cumpriram 4 metas das 20 estabelecidas, processo que também deve acontecer no município com destaque para o plano de cargos e salários do magistério. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 033/2025 com 8 votos. Projeto de resolução n.º 010/2025, autoria Mesa Executiva, "regulamenta a Lei Federal n.º 14.129/2021, dispondo sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública no âmbito da Câmara Municipal de Quatis", parecer n.º 041/2025 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer o plenário aprovou a dispensa de leitura da redação final. Em seguida, o presidente colocou em discussão quando o vereador Leandro Carvalho de Sant'anna falou do compromisso da Casa com transparência cada vez maior para o munícipe assinalando que nem sempre o aumento da eficiência no poder público significa gastos. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de resolução n.º 010/2025 com 8 votos. Em seguida constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira saudou e agradeceu a presença de todos citando dona Regina e Toicinho. Sobre a vacinação deixou mensagem à população lembrando que 9/6 foi Dia da Imunização e nos postos de saúde tem a vacina de influenza



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

além daquelas liberadas pela saúde e orientou a procura das unidades de saúde para a vacinação. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos presentes, demais pares e espectadores de casa. Com relação ao Projeto Esporte é Mais Saúde, implantado durante sua gestão na secretaria, ressaltou o crescimento do número de pessoas que praticam as modalidades do projeto e parabenizou os profissionais envolvidos em razão do esforço empenhado para que os munícipes tenham prática esportiva, o que acarreta menos frequência nas unidades de saúde. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Sobre as belíssimas palavras do vereador Leandro falou que o crescimento do número de farmácias no município se dá pela falta de tempo para prática esportiva e usou seu caso como exemplo. Parabenizou o presidente do motoclube de Porto Real, senhor Romilson, pela realização do encontro do motoclube - belíssimo evento - que deixou o Distrito de Falcão lotado de pessoas de outros municípios trazendo renda para a localidade. Estendeu as felicitações a todos os envolvidos na realização e a Prefeitura de Quatis pelo apoio. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu o convite do vereador Udson para assinatura do PL de monitoramento de segurança pública no município ação retribuída com o convite para assinatura do PL do símbolo de acessibilidade estabelecido pela ONU e aprovado no mês anterior pelo Senado Federal. Registrou que enviará ofício ao IPHAN a fim de assegurar o espaço físico da antiga Fazenda da Pedra com reforma pelo Governo Federal destinando a espaço de uso coletivo do município como ponto turístico, cultural e histórico da cidade considerando a importância histórica do local. Destacou participação em reunião realizada no Quilombo de Santana com membros do IPHAN, INCRA e MITRA juntamente com a população a fim de tratar do processo de restauração da igreja do quilombo - para o qual ocorrerá abertura de requerimento contendo pontuações dos quilombolas visando a realização do trabalho pela MITRA. Sobre o Quilombo de Santana destacou a potência do espaço que assim como a Fazenda da Pedra pode alavancar economicamente o município devido a importância histórica e precisa de investimento público para resgate da história além de valorização dos moradores que muitas vezes não têm acesso às políticas mínimas. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores das redes sociais e presentes citando especialmente o Toicinho. Aos pares pediu assinatura conjunta de nota de pesar aos familiares de Bernardo Marques, perda lastimável no município, que teve a oportunidade de conhecer e que infelizmente faleceu. Sobre a perda de um filho por uma mãe afirmou que todas as mães sentem a dor. Disse que essa nota é o mínimo na tentativa de aliviar a dor imensa da mãe



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

e familiares. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores de casa e presentes dando boas-vindas aos amigos Regina e Toicinho. Parabenizou os profissionais do Projeto Mais Saúde relatando o compromisso, dedicação assim como o amor com as crianças. Agradeceu o vereador Willian pelo convite para assinatura do PL n.º 038/2025. Reforçou indicação relativa à Rua Salvador Barbosa Lima no bairro Mirandópolis devido a abertura de cratera no asfalto que deixou a situação feia e pediu atenção ao local para que não aconteça tragédia devido ao trânsito diário de veículos. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos os espectadores de internet e presentes citando o Toicinho. Deixou sentimentos à família do Cosme, uma pessoa de coração enorme e antigo dono de uma padaria no bairro Jardim Independência. Sobre a postagem da Secretaria de Saúde relacionado ao plano de atendimento em parceria com Porto Real e agradeceu ao prefeito Alexandre Serfiotis pela abertura da parceria. Ainda sobre a saúde afirmou a necessidade de muitos avanços, mas ressaltou que secretário e prefeito trabalham muito para sanar os problemas da área que é o calcanhar de Aquiles de todos os municípios e parabenizou o prefeito por sempre trabalhar para cuidar dos munícipes. Passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 12 de junho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário